

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO - 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA Nº 304/2019

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2020, e dá outras providências.

O SENHOR JONER CHAGAS, Prefeito do Município de Bonfim usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, consubstanciada na Lei Organica do Município faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2020, compreendendo:

- I. As orientações sobre elaboração e execução;
- II. As prioridades e metas operacionais;
- III. As alterações na legislação tributária municipal;
- IV. As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V. Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único - Integram a presente Lei os anexos de metas, riscos fiscais e de prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta, observando-se os seguintes objetivos:

- I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Municipalizar todo o ensino fundamental, da primeira à quarta série
- III. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- IV. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- V. Reestruturar os serviços administrativos;
- VI. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VII. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- VIII. Melhorar a infraestrutura urbana.
- IX. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/200.

§ 1º. A Lei Orçamentária anual compreenderá:

- I o orçamento fiscal;
- II o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, a modo do artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas, caso utilize o mesmo sistema.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020, obedecerá as seguintes disposições:

- I. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;
- II. Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as Atividades apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- III. A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV. Na estimativa da receita será considerada a atual

tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no biênio 2019/2020.

v. As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2019.

VI. Novos projetos contarão com dotação apenas se supridos os que se encontram em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º - As unidades orçamentárias da Administração direta e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e demais da Administração direta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 29 de junho de 2019.

Art. 6º - A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho de 2019.

Art. 7º - Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 5% da receita para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de

contingência equivalente a 5% da receita corrente líquida, conforme o Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 9 - Até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar **transposições, remanejamentos e transferências** entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único- Para fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, os grupos corrente e de capital da despesa.

Art. 10 - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 25% para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - Do percentual determinado no caput, 60% (sessenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º - Do percentual determinado no caput, 40% (quarenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2018, excesso de arrecadação ou por operações de crédito, tudo conforme o art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11 - A contratação de Operação de Créditos dependerá de lei específica em que serão prescrita na lei valor de financiamento, a taxa de juro e sua prioridade, o período de carencia, a quantidade de parcelas mensais de amortização, a instituição financeira concedente e se houvera pagamento de juros no período de carencia.

Art. 12 - Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

- I Atendimento direto e gratuito ao público;
- II Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- III Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- IV Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo semestral de uso do recurso municipal repassado;
- V Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.
- VI Salário dos dirigentes nunca maior que o do Prefeito.

Parágrafo Único - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 13 - O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha esta Lei.

Art. 14 - As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 15 - Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, no Portal de transparência (Internet), o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

- I Órgão orçamentário;
- II Função de governo;
- III Grupo de natureza de despesa.

Art. 16 - Será dada ampla publicidade das datas, horários e locais de realização das audiências determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, inclusive com divulgação na página oficial da Prefeitura e na rede mundial de computadores (Internet).

Art. 17 - Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- II Novas obras, desde que financiadas pela paralisação das antigas;
- III Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor municipal em atividade;
- IV Obras cujo custo global supere os valores do Sistema

Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;

V Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

VI Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;

VII Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

VIII Pagamento de sessões extraordinárias os Vereadores;

X Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

XI Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes.

XII Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 18 - Até trinta dias após publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

Art. 19 - Caso haja frustração da receita prevista e dos

resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º Excluem-se da limitação as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 20 - O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital.

Art. 21 - Para isentar os procedimentos requeridos na criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 22 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia

de receita obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 23 - As prioridades e metas para 2020 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24 - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal; revisão das taxas, de forma a adequá-las aos custos dos respectivos serviços;
- III Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;

IV Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 25 - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores;
- II criação e extinção de cargos públicos;
- III criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- V revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

Art. 26 - Na hipótese de superação do limite prudencial

referido no art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras somente ocorrerá nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo.

Art. 27 - Dependentes de transferências da Administração direta, os, FUNDOS e FUNDEB deverão reduzir, em % (necessário), a despesa de pessoal (*caso tal despesa tenha ultrapassado o limite prudencial*).

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite total do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes haver a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão expurgadas.

§ 2º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 29 - Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura a parcela não utilizada do duodécimo anterior, nisso incluído o Imposto de Renda Retido na Fonte.

Art. 30 - A Câmara Municipal deverá identificar as emendas legislativas que, nos termos do art. 166, §§ 9º a 18, da Constituição, são de execução obrigatória pelo Executivo.

Art. 31 - Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento na Prefeitura.

Art. 32 - Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 33 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfim - RR 10 de Junho de 2019.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

Page 1 of 1

Lei: 304, Data: 10/06/2019

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
2	DESPESA COM A REDE DE SAÚDE
3	DESPESA COM REDE DE ENSINO BÁSICO
4	DESPESA COM ASSISTENCIA SOCIAL
5	DESPESA COM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
6	DESPESA COM DIVIDA FUNDA INTERNA
7	DESPESA COM FUNDEB
8	DESPESA COM MDE
9	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
10	BUSCAR MELHORIA ARRECADATORIA
11	PRESTAR ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
EC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
082.156.004-25

CLEBER DA COSTA GONÇALVES
CONTADOR
075.259.152-53

JONER CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL
599.287.350-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 1 of 11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa		Descrição		
0100	Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Bonfim			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência Administrativa	%	Percentual	90	95
Taxa de Eficiência	%	Percentual	91,5	95,75
0200	Gestão das Atividades do Gabinete Civil			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Público beneficiado - Conferências	%	Percentual	89	92
Taxa de Eficiência - Ações Jurídico Adm.	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gabinete do Prefeito	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Conselho Municipal da	%	Percentual	100	100
0300	Gestão das Atividades do Controle Interno			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Acompanhamento e controle do Patrimonio	%	Percentual	100	100
0400	Qualificação da Gestão Administrativa			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Capacitação do Servidores - Corpo técnico e	%	Percentual	97,5	91,25
Taxa de Eficiência - Aquisição de Veículos e	%	Percentual	88	91,5
Taxa de Eficiência - Sec. De Administração	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Sec. De Administração	%	Percentual	100	100
Servidores Municipais	%	Percentual	100	100
Servidoreres Beneficiados	%	Percentual	100	100
Índice de Manutenção de Veículos da	%	Percentual	100	100
0500	Qualificação da Gestão Financeira			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Gestão Administrativa e	%	Percentual	88	91,5
Taxa de Eficiência - Sec. De Finanças	%	Percentual	100	100
Amortização de Dividendos	%	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Gestão de Precatorios	%	Percentual	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 2 of 11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa		Descrição		
0600	Gestão das Atividades da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - Aquisição de Veículos e	%	Percentual	88	91,5
Taxa de Eficiência - Sec. De Obras	%	Percentual	100	10
Produtores Beneficiados	%	Percentual	100	100
0601	Fortalecimento da Infra-Estrutura Municipal			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Execução do Projeto - Recuperação 10 km	unid	Projeto	1	0
Execução do Projeto - Recuperação de 15	und	Projeto	1	0
Execução do Projeto - Recuperação 06 km	und	Projeto	0	1
Índice de Execução - Recup. 18 km Comun.	%	Percentual	70	100
Execução de projeto - Recup. Estr. e vic.	und	Projeto	1	0
Índice de Execução - Terrap., recup. e	%	Percentual	60	70
Índice de Execução - Comunidade Jacamim	%	Percentual	60	90
Índice de Execução - Rec. de 62km	%	Percentual	60	90
Índice de Execução - Pavim. e Recap. ruas	%	Percentual	60	90
Índice de Execução -Recuperação de 30 km	%	Percentual	60	90
Construção/Recuperação de Pontes,	%	Percentual	90	95
0602	Gestão do Setor Habitacional			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Indivíduos Beneficiados	%	Percentual	90	95
0603	Implementação do Saneamento Básico			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
População Atendida - Construção de	%	Percentual	65	70
Índice de Execução - Amp. Do Sist. Esg. E	%	Percentual	70	75
População Atendida - Construção de Aterro	%	Percentual	85	95
Famílias Beneficiadas - Módulos Sanitários	%	Percentual	90	95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 3 of 11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa		Descrição		
0604	Gestão das Áreas de Urbanismo do Município			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Execução de Projeto - Const. De Praça P.	und	Projeto	1	0
Execução de Projeto - Const. De Praça P.	und	Projeto	1	0
Execução de Projeto - Const. De Praça P.	und	Projeto	1	0
População Beneficiada - Man. E reforma de	%	Percentual	85	92,5
Taxa de Eficiência - Manut. Da Limpeza	%	Percentual	100	100
0605	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Creches			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Beneficiados	%	Percentual	95	97,5
Alunos Beneficiados	%	Percentual	95	97,5
0606	Ampliação da Rede de Iluminação Urbana			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Execução de Projeto - Eletrização Rural	und	Projeto	1	0
Usuários atendido - Implem. Da melhoria do	%	Percentual	65	75
População Atendida - Ampliação da	%	Percentual	84	89,5
População Atendida - Infraest. Em Rede	%	Percentual	70	85
0607	Construção, Ampliação e reforma de Unidades de Saúde			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Construção/Manutenção de UBS	und	UNIDADE	12	13
0608	Modernização das Instalações Municipais			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Execução de Projeto - Construção do Prédio	und	Projeto	1	0
Execução de Projeto - Sec. De Saúde	und	Projeto	1	0
Execução de Projeto - Constr. Do Centro de	und	Projeto	0	1
Taxa de Eficiência - Prédios Públicos	%	Percentual	75	90
Taxa de Eficiência - Manut. E refor. De Inst.	%	Percentual	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 4 of 11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição			
0700	Gestão da Secretaria Municipal do Índio			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. Do	%	Percentual	100	100
0800	Gestão da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manut. Da Sec. De	%	Percentual	100	100
0801	Incentivo a Produção Agropecuária Aquicultura			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Produtores Benefeciada - Const. De	%	Percentual	75	85
Produtores Benefeciada - Const. De	%	Percentual	75	85
Produtores Beneficiados - Distrib. De	%	Percentual	75	85
0802	Apoio a Produção Agropecuária			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Manut. Da Atividades	%	Percentual	77	78,5
População Atendida - Patrulha mecanizada	%	Percentual	75	80
Produtores Atendidos - Distr. De equip.	%	Percentual	83	88
Produtores Atendidos - Implant. E impleme.	%	Percentual	85	90
Execução de Obras - Contr. E reforma de	%	Percentual	100	100
0803	Programa de Agricultura Sustentável			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Produtores Beneficiados - Incent. Da Prod.	%	Percentual	80	85
População Beneficiada - Man. E reforma de	%	Percentual	75	85
0804	Titularidade e Regularidade Fundiária			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Terras regularizadas	%	Percentual	85	95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 5 of 11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa Descrição				
0900 Manutenção da Rede Sócio Assistencial FMAS - RP				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de Eficiência - Benef. Eventuais	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Conselho De Assist.	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. Da Rede de	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. Da Rede de	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. E modern. Sec.	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Manut. E modern. Sec.	%	Percentual	100	100
0901 Gestão do Fundo Municipal da Criança e Do Adolescente				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de Eficiência - Gestão do Fun. Da	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Conselho do Direito da	%	Percentual	100	100
0902 Gestão dos Programas do MDS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de Eficiência - PETI	%	Percentual	93	94,5
Crianças Beneficiadas - Prog. Primeira Inf./	%	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - ACESSUAS	%	Percentual	100	100
0903 Gestão do Bloco de Bolsa Família - IGDBF- FMAS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de Eficiência - Atualização	%	Percentual	92	95
Índice de Eficiência - IGD	%	Percentual	95	97,5
0904 Gestão do Bloco de Índice de Gestão Descentralizad - SUAS FMAS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Índice de Eficiência - IGD	%	Percentual	95	97,5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR**

Page 6 of 11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa Descrição				
0905 Gestão do Bloco de Proteção Social Básica FMAS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de eficiência - Prog. Assistência ao	%	Percentual	90	92
Taxa de eficiência - Prog. Assistência ao	%	Percentual	90	92
Famílias Atendidas - Serviço de	%	Percentual	93	94
Índice de Desenvolvimento do CRAS	%	Percentual	92,5	95
Taxa de Inclusão de Famílias nos	%	Percentual	100	100
Usuários Atendidos - PAIFE	%	Percentual	100	100
0906 Gestão do Bloco de Proteção Social Especial de Media Complexidade FMAS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de Eficiência - CREAS	%	Percentual	91	93
Taxa de Eficiência - Prog. de Inf. Da Viol.	%	Percentual	90	95
Taxa de Eficiência - CREAS	%	Percentual	100	100
1000 Gestão da Manutenção das Ações em Saúde com 15% dos Recursos Próprios FUS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Capacitação dos Servidores	%	Percentual	35	40
Taxa de Eficiência - Rede de Saúde	%	Percentual	92	97
Taxa de Eficiência - Rede de Saúde	%	Percentual	92	97
Taxa de Eficiência - Secretária de Saúde	%	Percentual	92	97
Taxa de Eficiência - Secretária de Saúde	%	Percentual	92	97
Conselho Municipal de Saúde	%	Percentual	100	100
1001 Gestão do SUS - PLANEJA SUS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Taxa de Eficiência - Auditoria e Ouvidoria	%	Percentual	60	90
Taxa de Eficiência - Auditoria e Ouvidoria	%	Percentual	60	90
Implantação da Auditoria e Ouvidoria	%	Percentual	60	90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 7 of 11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa		Descrição		
1002	Gestão dos Recursos da Farmácia Básica			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
População Atendida - Aquisição de	%	Percentual	90	95
Índice de Qualidade do Atendimento -	%	Percentual	87,5	93,8
1003	Gestão em Vigilância e Promoção em Saúde			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - PQA - VS	%	Percentual	87,5	93,75
População Atendida - Ações Básicas	%	Percentual	90	95
População Atendida - Ações desenvolvidas	%	Percentual	90	95
Taxa de Eficiência - Campanhas de	%	Percentual	95	97,5
Taxa de Eficiência - Campanhas de	%	Percentual	95	97,5
Taxa de Eficiência - Campanhas de	%	Percentual	95	97,5
Taxa de Eficiência - ACE	%	Percentual	100	100
1004	Gestão dos Programa de Atenção Básica em Saúde - SUS			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Usuários Beneficiados	%	Percentual	76	79
Usuário da Atenção Básica	%	Percentual	87,5	91,25
Crianças Atendidas - Vigilância Nutricional	%	Percentual	85	95
Taxas de Eficiência - Assistência Hospitalar	%	Percentual	90	95
Taxa de Eficiência - Manutenção dos Equip.	%	Percentual	90	95
Visita Domiciliar – Agentes Comunitários de	%	Percentual	90	95
Aluno Atendidos - Manutenção do Programa	%	Percentual	90	95
Usuário Atendidos - NASF	%	Percentual	90	95
Taxa de Eficiência - PMAQ	%	Percentual	100	100
Programa de Saúde da Família - PSF	%	Percentual	91,5	95,8
Usuários Atendidos - Saúde Bucal	%	Percentual	91,5	95,8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 8 of 11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição			
1005	Gestão do Programa da Media Complexidade - SAUDE			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Usuários Atendidos - Atendimento a Rede	%	Percentual	85	92,5
Pacientes atendidos pelo CAPS	%	Percentual	90	95
Usuários Atendidos - SAMU	%	Percentual	90	95
1006	Gestão do Programa de Investimento da Área da Saúde - SUS			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Construção/Manutenção de UBS	UNID	Projeto	12	13
Construção/Manutenção de UBS	UNID	Projeto	12	13
Aquisição de Equipamento/Material	%	Percentual	87,5	93,75
Índice de Eficiência - Rede de Serviços de	%	Percentual	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 9 of 11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa		Descrição		
2000	Gestão das Atividades do MDE no Desenvolvimento do Ensino Educacional			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Beneficiados - Caminho da Escola	%	Percentual	97	98
Construção de Creche	%	Percentual	60	90
Índice de Implantação - SAEMB	%	Percentual	70	90
Alunos beneficiados - Const., Ampliação e	%	Percentual	86	93
Alunos beneficiados - Const., Ampliação e	%	Percentual	86	93
Índice de Eficiência - Gestão das Und. De	%	Percentual	96	100
Taxa de Eficiência - Conselho de	%	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - PNAE	%	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - PNTE	%	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Programa QSE	%	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Associação de Pais e	%	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Prog. dinheiro Direto	%	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Prog. de Alimen.	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Rede de Ensino	%	Percentual	96,5	98,2
Taxa de Eficiência - Secretaria de Educação	%	Percentual	96,5	98,2
2001	Implementação da Difusão da Cultura Local			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
População Beneficiada - Artesanato	%	Percentual	89	94,5
Índice de Eficiência - Gestão das Und. De	%	Percentual	96	100
2002	Gestão do Desporto e Lazer			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Índice de execução - Constr. De Quadras	%	Percentual	70	90
Índice de execução - Constr. De Quadras	%	Percentual	70	90
Taxa de Eficiência - Atividades Esportivas	%	Percentual	91	95,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 10 of 11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa Descrição				
2003		Gestão dos Recursos do FUNDEB		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa de Eficiência Educação Indígena	%	Percentual	86,5	93,25
Índice de Capacitação - Gestores e	%	Percentual	90	95
Taxa de Eficiência FUNDEB 40%	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência FUNDEB 40%	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência FUNDEB 60%	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência FUNDEB 60%	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência FUNDEB 60%	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Recur. Do	%	Percentual	100	100
3000		Gestão da Secretaria de Comercio Exterior		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Taxa de Eficiência - Secretaria Internacional	%	Percentual	100	100
3001		Incentivo a Exportação e Relações de Fronteira		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Execução de Projeto - PRODETUR	und	Projeto	1	0
Setor em Desenvolvimento - Exportação	%	Percentual	89	94,5
Taxa de Eficiência - Sec. de Relações	%	Percentual	100	100
4000		Gestão da Secretaria do Meio Ambiente		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Índice de Manutenção - Sec. Do Meio	%	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Conse. Do Meio	%	Percentual	100	100
4001		Promoção da Defesa do Meio Ambiente		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Índice de Eficiência - Preservação do Meio	%	Percentual	100	100
5000		Gestão da Secretaria Municipal de Turismo		
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Índice de Eficiência - Sec. Do Turismo	%	Percentual	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 11 of 11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa Descrição					
5001	Implementação e Divulgação da Rede Turística				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
População Beneficiada - Man. E reforma de	%	Percentual		85,5	92,75
5002	Gestão de Implementação do Turismo				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Implementação e Promoção do Turismo	%	Percentual		85,5	92,75
6000	Gestão da Secretaria Municipal de Segurança Pública				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Índice de Eficiência - Sec. De Segurança	%	Percentual		100	100
Índice de Eficiência - Sec. De Segurança	%	Percentual		100	100
6001	Gestão da Guarda Municipal				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Índice de Manutenção - Guarda Municipal	%	Percentual		100	100
Índice de Manutenção - Guarda Municipal	%	Percentual		100	100
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Percentual Utilização da Reserva de	%	Percentual		100	100

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
EC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
082.156.004-25

CLEBER DA COSTA GONÇALVES
CONTADOR
075.259.152-53

JONER CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL
599.287.350-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

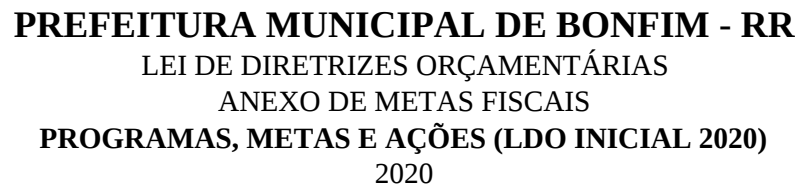
Page 1 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição									
0100	Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Bonfim									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro		
Taxa de Eficiência		%		Percentual		91,5		95,75		
Taxa de Eficiência Administrativa Legislativa		%		Percentual		90		95		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta		Valor	
0002	CÂMARA MUNICIPAL						190		10.000,00	
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM								
		1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			

0002	CÂMARA MUNICIPAL						195,75		785.954,99	
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM								
		2001	Manutenção da Câmara Municipal							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			

Total Geral do Programa:										795.954,99



Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Público beneficiado - Conferências Municipais	%	Percentual	89	92
Taxa de Eficiência - Ações Jurídico Adm.	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Conselho Municipal da Cidade	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gabinete do Prefeito	%	Percentual	100	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						100	100.000,00
	020200	GABINETE DO PREFEITO						
		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	92	10.430,00
020200	GABINETE DO PREFEITO		
2016	Realização de Conferências Municipais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	100	10.430,00
020200	GABINETE DO PREFEITO		
2037	Conselho Municipal da Cidade		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 3 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 304, Data: 10/06/2019

2020

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	100	50.000,00
020200	GABINETE DO PREFEITO		
2071	Acompanhamento das Ações Jurídico Administrativo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa: 170.860,00

Programa Descrição

0300 Gestão das Atividades do Controle Interno

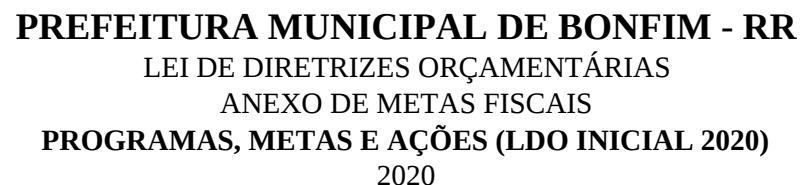
Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Acompanhamento e controle do Patrimonio	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						100	38.956,57
020300	CONTROLE INTERNO							
2004	Manutenção do Controle Interno							
04	Administração							
124	Controle Interno							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinarios							

Total Geral do Programa: 38.956,57



Metas

Ações

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	200	919.127,65
080700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	Manutenção da Secretaria de Administração		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 0 49.633,42

080700 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 Concurso Publico para contratação de servidores

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 0 151.235,00

080700 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2015 Revisão Anual de Salário de Servidores art. 37 inciso X

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 91,25 20.860,00

080700 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2040 Capacitação do Corpo Técnico e Auxiliares

04 Administração

128 Formação de Recursos Humanos

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 100 36.505,00

080700 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2091 Atualização das Progressões Funcional

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 6 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	100	898.458,83
------	--------------------------------	-----	------------

080700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
--------	-----------------------------

2092	Despesas com Pessoal e Encargos
------	---------------------------------

04	Administração
----	---------------

122	Administração Geral
-----	---------------------

001	Recursos Ordinários
-----	---------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	100	83.440,00
------	--------------------------------	-----	-----------

080700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
--------	-----------------------------

2096	Manutenção dos Veiculos da Prefeitura
------	---------------------------------------

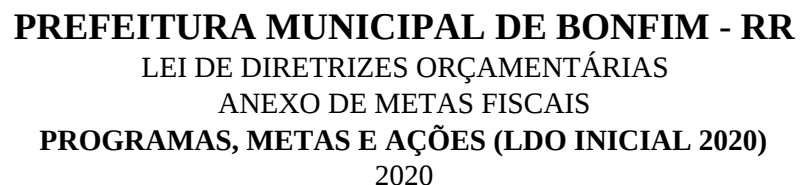
04	Administração
----	---------------

122	Administração Geral
-----	---------------------

001	Recursos Ordinários
-----	---------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

Total Geral do Programa:	2.300.064,90
--------------------------	--------------



Metas

Ações

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	100	495.920,57
141300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2036	Gestão da Dívida - DÍVIDA FUNDADA		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 0 31.290,00

141300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2048 PRECATORIO 00020/2009 PROCESSO 052-00752/2007 ESPOLIO DE ANTONIO AMARO DE SOUSA

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 91,5 104.300,00

141300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2068 Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 100 308.728,00

141300 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2095 Manutenção da Secretaria de Finanças

04 Administração

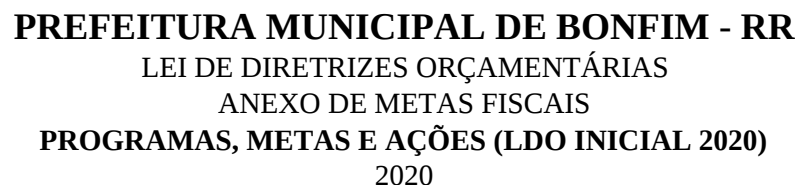
123 Administração Financeira

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa:

1.117.548,57



Metas

Ações

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	0	135.590,00
181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1062	Conclusão dos Parques de Exposição Sede e São Francisco		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
81	Recursos de Convenios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	100	104.300,00
181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
2069	Manutenção da Secretaria de Obras		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

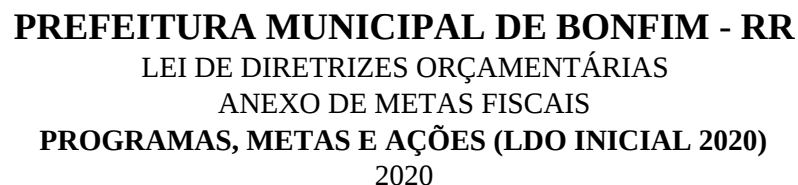
Page 10 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	0	31.290,00
181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
2089	FUMIP - Manutenção do Fundo de Iluminação Publica		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	40	10.430,00
181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
2097	Implementação da Regularidade Fundiária Pequenos Produtores		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:	581.610,00
--------------------------	------------



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	70	35.597,77
181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1005	Terraplenagem, recuperação e pavimen. urban. na sede e vila		
26	Transporte		
451	Infra-Estrutura Urbana		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 12 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 90 300.000,00

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1032 Recuperação de 62 KM de Estradas Vicinais na Comunidade de Vilena

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

81 Recursos de Convenios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 1 375.705,00

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1035 Recuperação de 06 KM de Estradas Vicinais na Comunidade Cumarú

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

81 Recursos de Convenios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 90 300.000,00

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1036 Recuperação de 30 KM de Estradas Vicinais na Comunidade São Francisco

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

81 Recursos de Convenios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 100 127.115,00

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1038 Recuperação de 18 KM de Estradas Vicinais na Comunidade Moscou

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

81 Recursos de Convenios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 13 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 90 279.294,93

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1040 Recuperação de Estradas Vicinais na Comunidade Jacamim

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

81 Recursos de Convenios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 90 521.500,00

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1042 Pavimentação e Recapeamento em Ruas e Avenidas da Sede do Município

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

81 Recursos de Convenios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 0 104.300,00

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1043 Recuperação de Estradas e Vicinais no Município com Raspagem e Tapa Buraco

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 0 312.900,00

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1045 Pavimentação Asfáltica na Comunidade Indígena Moscou (SUDAM)

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

81 Recursos de Convenios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 14 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	0	641.445,00
181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1049	Implantação/Infraestrutura com Pavimentação/CBUQ/ Drenagem e Calçadas, Meio-Fio e Sarjeta na Comunidade,		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
81	Recursos de Convenios		

Total Geral do Programa: 3.125.938,10

Programa Descrição

0602 Gestão do Setor Habitacional

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Individuos Beneficiados	% Percentual	90	95

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						95	166.179,07
181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
1006	Construções de Unidades Habitacionais							
16	Habitação							
481	Habitação Rural							
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União							
81	Recursos de Convenios							

Total Geral do Programa: 166.179,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 15 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição
0603	Implementação do Saneamento Básico

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Famílias Beneficiadas - Módulos Sanitários	%	Percentual	90	95
Índice de Execução - Amp. Do Sist. Esg. E Abast. Água	%	Percentual	70	75
População Atendida - Construção de Aterro Sanitário	%	Percentual	85	95
População Atendida - Construção de drenagens	%	Percentual	65	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						95	156.450,00
	181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
		1009	Construção de Módulo Sanitários					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
					81	Recursos de Convenios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						75	624.201,30
	181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
		1010	Ampliação do Sistema de Esgoto e Abastecimento Água					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
					81	Recursos de Convenios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						75	104.300,00
	181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
		1011	Construção de Aterro Sanitário					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
					81	Recursos de Convenios		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	70	208.600,00
------	--------------------------------	----	------------

181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
--------	--

1020	Drenagem de Canais e Águas Pluviais
------	-------------------------------------

17	Saneamento
----	------------

512	Saneamento Básico Urbano
-----	--------------------------

510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
-----	---

81	Recursos de Convenios
----	-----------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	0	312.900,00
------	--------------------------------	---	------------

181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
--------	--

1047	Implantação de Saneamento Basico em Comunidades Rurais (FUNASA)
------	---

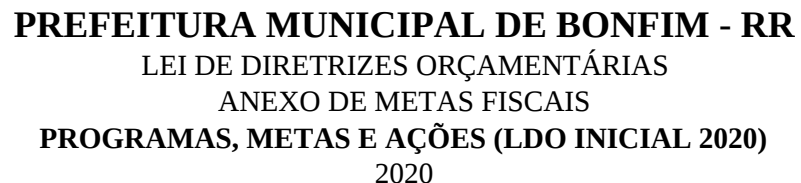
17	Saneamento
----	------------

512	Saneamento Básico Urbano
-----	--------------------------

510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
-----	---

81	Recursos de Convenios
----	-----------------------

Total Geral do Programa:	1.406.451,30
--------------------------	--------------



Metas

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						92,5	104.300,00
	181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
		1021	Manutenção e Reforma de Praças e Logradouros Públicos					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						0	417.200,00
	181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
		1023	Construção de Centros de Treinamento, Alto Arraia, Jabuti, Manoa, Moscou e Pium					
			20	Agricultura				
				608	Promoção da Produção Agropecuária			
					510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
						81	Recursos de Convenios	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 18 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 0 213.126,83

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1025 Construção de Praça Pública na Vila Vilena (MTUR)

27 Desporto e Lazer

813 Lazer

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

81 Recursos de Convenios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 0 365.050,00

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1026 Construção de uma Praça Pública na Comunidade do Moscou (MTUR)

27 Desporto e Lazer

813 Lazer

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

81 Recursos de Convenios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 0 365.050,00

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1027 Construção de uma Praça Pública na Comunidade Manauá (MTUR)

27 Desporto e Lazer

813 Lazer

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

81 Recursos de Convenios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 0 297.394,85

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1028 Construção de Uma Praça Pública na Vila do São Francisco (MTUR)

27 Desporto e Lazer

813 Lazer

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

81 Recursos de Convenios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 19 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 0 36.505,00

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1029 Construção de uma Praça Pública na Vila Nova Esperança (MTUR)

27 Desporto e Lazer

813 Lazer

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

81 Recursos de Convenios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 0 219.935,50

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1030 Construção de Uma Praça Pública no Bairro Cidade Nova na Sede do Municipio

27 Desporto e Lazer

813 Lazer

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

81 Recursos de Convenios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 0 260.750,00

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1031 Construção de um Mercado do Produtor na Comunidade do Jabuti (MAPA)

20 Agricultura

813 Lazer

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

81 Recursos de Convenios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 0 365.050,00

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1041 Implantação de Sinalização Turística no Municipio de Bonfim

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

81 Recursos de Convenios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	100	213.566,77
------	--------------------------------	-----	------------

181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
--------	--

2070	Manutenção da Limpeza Urbana
------	------------------------------

15	Urbanismo
----	-----------

452	Serviços Urbanos
-----	------------------

001	Recursos Ordinários
-----	---------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	0	113.339,44
------	--------------------------------	---	------------

181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
--------	--

2122	Reforma e Instalações no Campos de Futebol
------	--

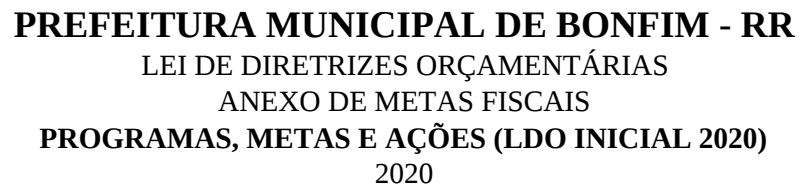
12	Educação
----	----------

361	Ensino Fundamental
-----	--------------------

001	Recursos Ordinários
-----	---------------------

00	Recursos Ordinarios
----	---------------------

Total Geral do Programa:	2.971.268,39
--------------------------	--------------



Programa	Descrição								
0605	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Creches								
Metas									
	Indicadores			Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
	Alunos Beneficiados			%	Percentual			95	97,5
	Alunos Beneficiados			%	Percentual			95	97,5
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							0	595.636,50
	181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
		1002	Construção, Ampliação e Reforma de Escola						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
						81	Recursos de Convenios		

Total Geral do Programa:								595.636,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 22 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição
0606	Ampliação da Rede de Iluminação Urbana

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Execução de Projeto - Eletrização Rural Comum. Apum (PCN)	und	Projeto	1	0
População Atendida - Ampliação da Iluminação Pública	%	Percentual	84	89,5
População Atendida - Infraest. Em Rede Eletr.	%	Percentual	70	85
Usuários atendido - Implem. Da melhoria do Artes.	%	Percentual	65	75

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						89,5	104.300,00
	181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
		1007	Implantação de Rede Elétrica e Distribuição de Iluminação Públicas					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						85	530.100,00
	181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
		1044	Infraestrutura em Rede Eletrica Urbana de Baixa Tensão no Bairro São Francisco e Rural na Vicinal do Mata Mat					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
						81	Recursos de Convenios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						90	574.774,89
	181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS						
		1046	Implantação do Sistema de Geração de Energia apoio/Atividades Produtivas Comunidade Vila São Francisco (SL					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
						81	Recursos de Convenios	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 23 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	90	351.281,52
181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1048	Eletrificação Rural Comunidade do Apum (PCN)		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
81	Recursos de Convenios		

Total Geral do Programa: 1.560.456,41

Programa Descrição

0607 Construção, Ampliação e reforma de Unidades de Saúde

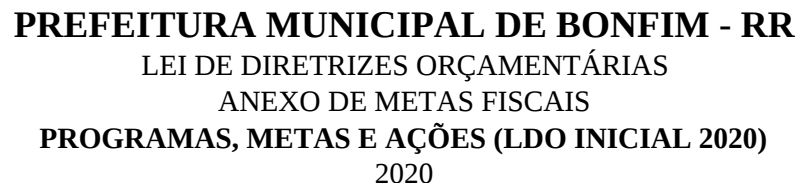
Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Construção/Manutenção de UBS	und UNIDADE	12	13

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						13	417.200,00
181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
1014	Construção, Ampliação e Reforma de UBS							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa							
81	Recursos de Convenios							

Total Geral do Programa: 417.200,00



Metas

Ações

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	0	208.600,00
181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1018	Construção do Prédio da Prefeitura		
04	Administração		
122	Administração Geral		
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
81	Recursos de Convenios		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 25 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 1 104.300,00

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1019 Construção de Centro de Convivência

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

312 Transferências de Convênios - Assistência Social

81 Recursos de Convenios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 0 41.720,00

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1022 Refoma e Manutenção Obras Publico em Geral

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 0 104.300,00

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1023 Construção de Centros de Treinamento, Alto Arraia, Jabuti, Manoa, Moscou e Pium no Municipios de Bonfim

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

81 Recursos de Convenios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 0 365.050,00

181800 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

1059 Construção e Reforma do CRAS

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

312 Transferências de Convênios - Assistência Social

81 Recursos de Convenios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 26 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	0	365.050,00
181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1060	Construção e Reforma do CREAS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
312	Transferências de Convênios - Assistência Social		
81	Recursos de Convenios		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	5	107.063,95
181800	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
2073	Manutenção e Reforma de Instalações Públicas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		

Total Geral do Programa:	1.504.683,95
--------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 27 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição									
0700	Gestão da Secretaria Municipal do Índio									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Taxa de Eficiência - Manutenção da Sec. Do Índio					%	Percentual	100		100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta		Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						100		55.279,00	
	100900	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS								
		2087	Manutenção da Secretaria do Índio							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			

Total Geral do Programa:								55.279,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 28 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição									
0800	Gestão da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro		
Taxa de Eficiência - Manut. Da Sec. De Agric. E Abastec.		%		Percentual		100		100		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta		Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						0		156.450,00	
	090800	SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO								
		1053	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas (MAPA)							
		20	Agricultura							
			608	Promoção da Produção Agropecuária						
				510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União					
				81	Recursos de Convenios					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						0		93.870,00	
	090800	SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO								
		1054	Aquisição de Maquinas e Caminhão Toco (MAPA)							
		20	Agricultura							
			608	Promoção da Produção Agropecuária						
				510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União					
				81	Recursos de Convenios					

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						100		130.375,00	
	090800	SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO								
		2094	Manutenção da Sec.de Agricultura e Abastecimento							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				001	Recursos Ordinários					
				00	Recursos Ordinarios					

Total Geral do Programa:									380.695,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 29 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição
0801	Incentivo a Produção Agropecuária Aquicultura

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Produtores Beneficiada - Const. De Tanques Cavados	%	Percentual	75	85
Produtores Beneficiada - Const. De Tanques Cavados	%	Percentual	75	85
Produtores Beneficiados - Distrib. De Alevinos e ração	%	Percentual	75	85

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						85	52.150,00
	090800	SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO						
		1056	Construção de Tanques Cavados					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						85	234.675,00
	090800	SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO						
		1056	Construção de Tanques Cavados					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
						81	Recursos de Convenios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						85	52.150,00
	090800	SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO						
		2106	Distribuição de Alevinos e Ração					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

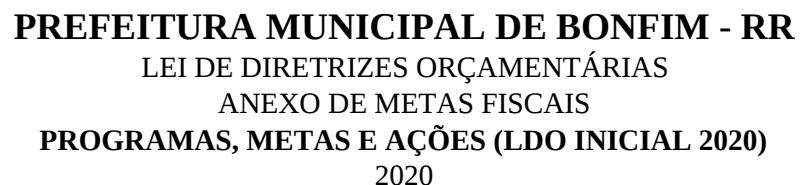
2020

Page 30 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Total Geral do Programa:

338.975,00



Metas

Ações

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	88	73.010,00
090800	SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO		
2082	Distribuição de Equipamentos e Ferramentas Agrícolas		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
81	Recursos de Convenios		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 32 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 90 24.128,76

090800 SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO

2083 Implantação e Implementação de Assistência Técnica Agrícola

20 Agricultura

605 Abastecimento

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 78,5 24.128,76

090800 SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO

2084 Manutenção das Atividades Agrícolas

20 Agricultura

605 Abastecimento

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 100 31.290,00

090800 SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO

2100 Construção e Reforma de Mercados

20 Agricultura

605 Abastecimento

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa:

215.137,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 33 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição							
0803	Programa de Agricultura Sustentável							
Metas								
	Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
	População Beneficiada - Man. E reforma de praças e lograd.				%	Percentual	75	85
	Produtores Beneficiados - Incent. Da Prod. E Transf. Da Mandioca				%	Percentual	80	85
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						80	52.150,00
	090800	SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO						
		2009	Incentivo da Produção e transformação da Mandioca					
			20	Agricultura				
				608	Promoção da Produção Agropecuária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						85	73.010,00
	090800	SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO						
		2081	Implanatação de Viveiros Horta Comunitária					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
						81	Recursos de Convenios	

Total Geral do Programa:							125.160,00	



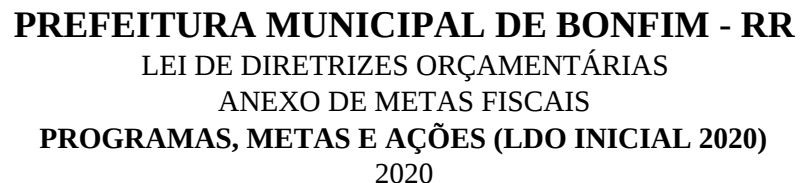
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 34 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição									
0804	Titularidade e Regularidade Fundiária									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
Terras regularizadas					% Percentual			85	95	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo			Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM								95	53.349,45
	090800	SECRETRARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO								
		2097	Implementação da Regularidade Fundiária Pequenos Produtores							
			21	Organização Agrária						
				632	Colonização					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			

Total Geral do Programa:										53.349,45



0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	200	50.000,00
161701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2061	Manutenção e Modernização da Secretaria de Trabalho e Promoção Social		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
16	Recurso destinado ao Social		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 36 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 304, Data: 10/06/2019

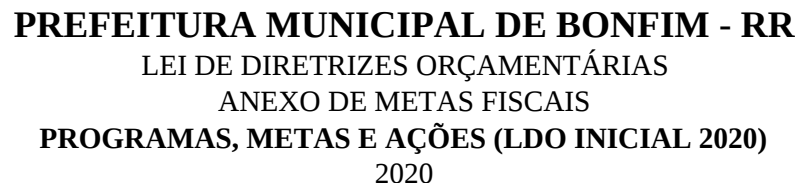
2020

0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	100.000,00
161701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2062	Benefícios Eventuais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
16	Recurso destinado ao Social		

0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	200	60.000,00
161701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2110	Manutenção da Rede de Assistência Social - Geral		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
16	Recurso destinado ao Social		

Total Geral do Programa:

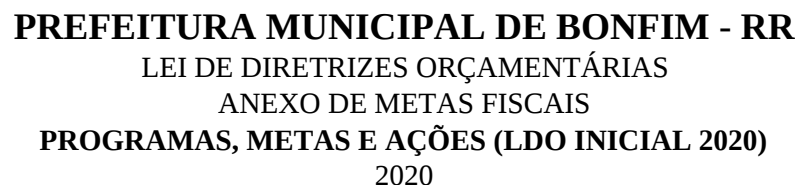
220.000,00



Programa		Descrição							
0901	Gestão do Fundo Municipal da Criança e Do Adolescente								
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Taxa de Eficiência - Conselho do Direito da Crian. E do Adolesc.						%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Gestão do Fun. Da Crian. E do Adolesc.						%	Percentual	100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta		Valor
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100	10.000,00	
	161702	FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2032	Conselho do Direito da Criança e do Adolencente						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						16	Recurso destinado ao Social		

0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100	30.000,00	
	161702	FUNDO MUNICIAPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
		2111	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	Recursos Ordinários			
						16	Recurso destinado ao Social		

Total Geral do Programa:								40.000,00	



0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	118.947,25
161700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2120	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho)		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
16	Recurso destinado ao Social		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 39 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 304, Data: 10/06/2019

2020

Total Geral do Programa: 232.947,25

Programa	Descrição
0903	Gestão do Bloco de Bolsa Família - IGDBF- FMAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Eficiência - IGD	% Percentual	95	97,5
Taxa de Eficiência - Atualização CadastralTaxa de Eficiência - Atualização Cac	% Percentual	92	95

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						95	63.600,00
	161700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2008	Manutenção do Programa IGD PBF					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
						16	Recurso destinado ao Social	

0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						97,5	54.000,00
	161700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2060	Fator de Operação do PBF- IGD - M					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
						16	Recurso destinado ao Social	

Total Geral do Programa: 117.600,00



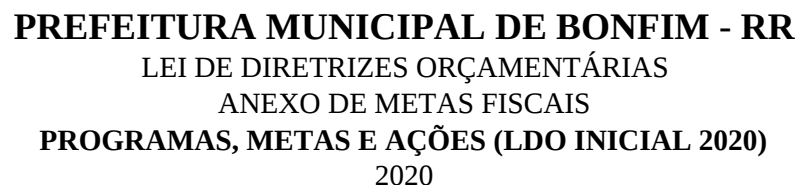
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 40 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição									
0904	Gestão do Bloco de Indece de Gestão Descentralizad - SUAS FMAS									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
Índice de Eficiência - IGD					% Percentual			95	97,5	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo			Meta	Valor
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								97,5	64.000,00
	161700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2065	Índice de Gestão Descentralizada IGD - SUAS							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
						16	Recurso destinado ao Social			

Total Geral do Programa:										64.000,00



Metas

Ações

0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	95	11.500,00
161700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2033	Manutenção e Implementação do CRAS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
16	Recurso destinado ao Social		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 42 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 304, Data: 10/06/2019

2020

0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 92 10.000,00

161700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2056 Programa de Assistência ao Deficiente

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

16 Recurso destinado ao Social

0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 92 10.000,00

161700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2057 Programa de Assistência ao Idoso

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

16 Recurso destinado ao Social

0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 100 72.000,00

161700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2107 Gestão Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIFE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

16 Recurso destinado ao Social

0004 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 94 54.000,00

161700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2108 Serviços de Proteção \Básica - Equipe Volante

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

16 Recurso destinado ao Social

Total Geral do Programa:

180.446,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 43 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição
0906	Gestão do Bloco de Proteção Social Especial de Media Complexidade FMAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Eficiência - CREAS	%	Percentual	91	93
Taxa de Eficiência - CREAS	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Prog. de Inf. Da Viol. Contra a Mulher Fronteira	%	Percentual	90	95

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						95	78.000,00
	161700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2014	Prog de Infrent da Violência contra a Mulher Fronteira -FMA					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
						16	Recurso destinado ao Social	

0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						93	25.000,00
	161700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2059	Prog. da Família situação Risco Violação de Direito CREAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
						16	Recurso destinado ao Social	

0004	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100	3.100,00
	161700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2109	Serviço Especializado em Abordagem Social					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
						16	Recurso destinado ao Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

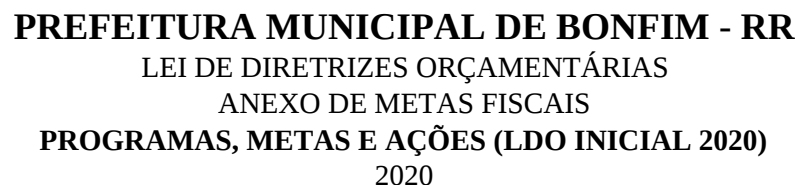
2020

Page 44 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Total Geral do Programa:

106.100,00



Metas

Ações

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	194	359.150,00
060200	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
2039	Manutenção da Secretaria de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
17	Recursos destinado a Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 46 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 304, Data: 10/06/2019

2020

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	20.860,00
------	--------------------------------	-----	-----------

060200	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
--------	----------------------------------

2078	Manutenção da Gestão do Conselho de Saúde
------	---

10	Saúde
----	-------

301	Atenção Básica
-----	----------------

001	Recursos Ordinários
-----	---------------------

17	Recursos destinado a Saúde
----	----------------------------

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40	52.150,00
------	--------------------------------	----	-----------

060200	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
--------	----------------------------------

2115	Capacitação dos Servidores da Área da Saúde
------	---

10	Saúde
----	-------

301	Atenção Básica
-----	----------------

001	Recursos Ordinários
-----	---------------------

17	Recursos destinado a Saúde
----	----------------------------

Total Geral do Programa:

1.916.540,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 47 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição									
1001	Gestão do SUS - PLANEJA SUS									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
	Implantação da Auditoria e Ouvidoria Municipal do SUS					%	Percentual	60	90	
	Taxa de Eficiência - Auditoria e Ouvidoria Municipal do SUS					%	Percentual	60	90	
	Taxa de Eficiência - Auditoria e Ouvidoria Municipal do SUS					%	Percentual	60	90	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor	
0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							90	39.847,00	
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2116	Implantação da Auditoria e Ouvidoria Municipal do SUS							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				290	Outros Recursos Destinados à Saúde					
					17	Recursos destinado a Saúde				

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							180	40.000,00	
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2117	Manutenção da Gestão da Ouvidoria e Auditoria Municipal do SUS							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				290	Outros Recursos Destinados à Saúde					
					17	Recursos destinado a Saúde				

Total Geral do Programa:									79.847,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 48 of 79

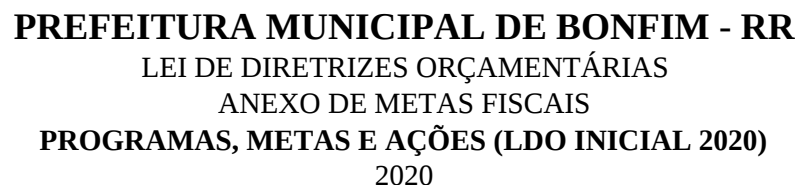
Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição									
1002	Gestão dos Recursos da Farmácia Básica									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
	Índice de Qualidade do Atendimento - Campo farmácia e medicamentos					%	Percentual	87,5	93,8	
	População Atendida - Aquisição de Medicamentos					%	Percentual	90	95	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor	
0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							93,8	21.784,92	
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2002	Prog. Nac. de Qualificação de Assistência Farmacêutica - QUALIFAR - SUS							
		10	Saúde							
			303	Suporte Profilático e Terapêutico						
				214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
				17	Recursos destinado a Saúde					

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							95	65.000,00	
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2050	Programa de Assistência Farmacêutica Básica (parcela)							
		10	Saúde							
			303	Suporte Profilático e Terapêutico						
				214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
				17	Recursos destinado a Saúde					

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	200.000,00	
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2124	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19							
		10	Saúde							
			303	Suporte Profilático e Terapêutico						
				290	Outros Recursos Destinados à Saúde					
				17	Recursos destinado a Saúde					

Total Geral do Programa:								286.784,92		



Metas

Ações

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	97,5	44.767,65
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2053	Ações Contingências de Vigilância em Saúde - PVVS		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
17	Recursos destinado a Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 50 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	95	30.247,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2054	Incentivo para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde - IPVS		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
17	Recursos destinado a Saúde		
0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	95	13.559,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
17	Recursos destinado a Saúde		
0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	97,5	137.000,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2075	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
17	Recursos destinado a Saúde		
0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	97,5	36.505,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2112	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - ANVISA		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
17	Recursos destinado a Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 51 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 304, Data: 10/06/2019

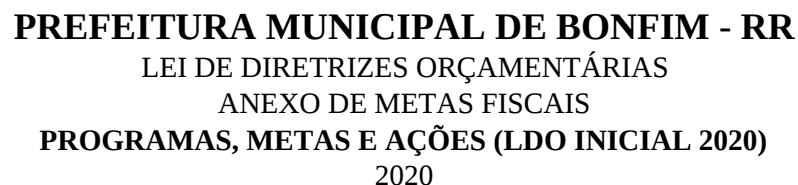
2020

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	174.181,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113	Programa Agente de Endemias (FINANC. COMP. 95% 05% ACE, FORTALECIMENTO E ADICONAL 0,5% ACE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
17	Recursos destinado a Saúde		

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	200.000,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2124	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
290	Outros Recursos Destinados à Saúde		
17	Recursos destinado a Saúde		

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	200.000,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2124	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
290	Outros Recursos Destinados à Saúde		
17	Recursos destinado a Saúde		

Total Geral do Programa:			848.775,65



Metas

Ações

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	95	14.602,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2020	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE		
10	Saúde		
306	Alimentação e Nutrição		
290	Outros Recursos Destinados à Saúde		
17	Recursos destinado a Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 53 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 304, Data: 10/06/2019

2020

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	91,25	43.000,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2034	Inclusão e Incentivo Adicional do Microscopia na Atenção Básica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
17	Recursos destinado a Saúde		

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	95,8	214.000,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	Programa de Saúde Bucal - SB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
17	Recursos destinado a Saúde		

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	95	10.430,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2046	Vigilância Nutricional		
10	Saúde		
306	Alimentação e Nutrição		
290	Outros Recursos Destinados à Saúde		
17	Recursos destinado a Saúde		

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	95,8	602.000,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2047	Programa de Saúde da Família - PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
17	Recursos destinado a Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 54 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	95	467.000,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2049	Programas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS (TODOS)		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
17	Recursos destinado a Saúde		

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	95	223.000,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	Programa de Requalificação de UBS - Reformas		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
17	Recursos destinado a Saúde		

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	95	260.000,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2074	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
17	Recursos destinado a Saúde		

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	204.000,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2076	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
17	Recursos destinado a Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 55 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	195	366.150,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077	Gestão do Programa do PAB FIXO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
17	Recursos destinado a Saúde		
0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	79	700,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2114	Teste Rápido de Gravidez		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
290	Outros Recursos Destinados à Saúde		
17	Recursos destinado a Saúde		
0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	200.000,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2124	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
290	Outros Recursos Destinados à Saúde		
17	Recursos destinado a Saúde		
Total Geral do Programa:			3.634.882,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 56 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição
1005	Gestão do Programa da Media Complexidade - SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Pacientes atendidos pelo CAPS	%	Percentual	90	95
Usuários Atendidos - Atendimento a Rede Cegonha	%	Percentual	85	92,5
Usuários Atendidos - SAMU	%	Percentual	90	95

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						92,5	21.632,00
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2007	Atendimento a Rede Cegonha					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						17	Recursos destinado a Saúde	

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						95	340.000,00
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2011	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						17	Recursos destinado a Saúde	

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						95	318.115,00
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2066	Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
						17	Recursos destinado a Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Page 57 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0	200.000,00
060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2124	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE - CORONAVIRUS - COVID 19			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
290	Outros Recursos Destinados à Saúde			
17	Recursos destinado a Saúde			

Total Geral do Programa: 879.747,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 58 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição
1006	Gestão do Programa de Investimento da Área da Saúde - SUS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Equipamento/Material Permanente	%	Percentual	87,5	93,75
Construção/Manutenção de UBS	UNID	Projeto	12	13
Construção/Manutenção de UBS	UNID	Projeto	12	13
Índice de Eficiência - Rede de Serviços de Atenção Básica	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						26	412.889,00
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1014	Contrução, Ampliação e Reforma de UBS					
		10	Saúde					
		301	Atenção Básica					
		215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
		17	Recursos destinado a Saúde					

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						93,75	280.000,00
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1015	Aquisição de Equipamentos/Material Permanente					
		10	Saúde					
		301	Atenção Básica					
		215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
		17	Recursos destinado a Saúde					

0006	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						80	444.318,00
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1050	Construção de Uma Unidade Basica de Saúde Comunidade Pium (FNS)					
		10	Saúde					
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
		215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
		17	Recursos destinado a Saúde					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 59 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 80 444.318,00

060100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1051 Construção de Uma Unidade Basica de Saúde Comunidade Moscou (FNS)

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

17 Recursos destinado a Saúde

0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 80 444.318,00

060100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1052 Construção de Uma Unidade Basica de Saúde Comunidade Manoá (FNS)

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

17 Recursos destinado a Saúde

0006 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100 139.000,00

060100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1057 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica

10 Saúde

301 Atenção Básica

215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

17 Recursos destinado a Saúde

Total Geral do Programa:

2.164.843,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 60 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição
2000	Gestão das Atividades do MDE no Desenvolvimento do Ensino Educacional

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Beneficiados - Caminho da Escola	%	Percentual	97	98
Alunos beneficiados - Const., Ampliação e reforma de Escola	%	Percentual	86	93
Alunos beneficiados - Const., Ampliação e reforma de Escola	%	Percentual	86	93
Construção de Creche	%	Percentual	60	90
Índice de Eficiência - Associação de Pais e Mestre	%	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Gestão das Und. De Educ. Inf.	%	Percentual	96	100
Índice de Eficiência - PNAE	%	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - PNTE	%	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Prog. de Alimen. Escolar Indíg.	%	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Prog. dinheiro Direto na Escola	%	Percentual	100	100
Índice de Eficiência - Programa QSE	%	Percentual	100	100
Índice de Implantação - SAEMB	%	Percentual	70	90
Taxa de Eficiência - Conselho de Alimentação Escolar	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência - Rede de Ensino	%	Percentual	96,5	98,2
Taxa de Eficiência - Secretaria de Educação	%	Percentual	96,5	98,2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0005	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						186	500.000,00
	050100	FNDE						
		1002	Construção, Ampliação e Reforma de Escola					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed		
						81	Recursos de Convenios	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 61 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 304, Data: 10/06/2019

2020

0005	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	98	300.000,00
050100	FNDE		
1012	Caminho da Escola		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed		
81	Recursos de Convenios		

0005	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	90	300.000,00
050100	FNDE		
1058	Construção de Creche na Sede		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed		
81	Recursos de Convenios		

0005	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100	180.000,00
050100	FNDE		
2027	Manutenção do Programa QSE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
120	Transferências do Salário-Educação		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		

0005	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100	91.661,76
050100	FNDE		
2028	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Indígena		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 62 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 304, Data: 10/06/2019

2020

0005	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100	199.000,00
050100	FNDE		
2029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		

0005	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100	75.468,20
050100	FNDE		
2030	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		

0005	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	90	20.000,00
050100	FNDE		
2031	Implantação do Sistema de Avaliação - SAEMB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		

0005	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100	8.000,00
050100	FNDE		
2043	Programa Dineheiro Direto Na Escola		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir		
12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 63 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 304, Data: 10/06/2019

2020

0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 98,2 125.578,82

111000 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

2017 Manutenção da Secretaria de Educação

12 Educação

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 98,2 240.363,00

111000 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

2017 Manutenção da Secretaria de Educação

12 Educação

361 Ensino Fundamental

001 Recursos Ordinários

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 98,2 801.262,03

111000 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

2019 Manutenção e Modernização da Rede de Ensino

12 Educação

361 Ensino Fundamental

001 Recursos Ordinários

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

0005 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 100 10.430,00

111000 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

2023 Conselho de Alimentação Escolar

12 Educação

361 Ensino Fundamental

001 Recursos Ordinários

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 64 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 304, Data: 10/06/2019

2020

0005	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100	10.430,00
------	--	-----	-----------

111000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
--------	--

2024	Assossiação de Pais e Mestre
------	------------------------------

12	Educação
----	----------

361	Ensino Fundamental
-----	--------------------

001	Recursos Ordinários
-----	---------------------

12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
----	---

0005	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	100	191.125,00
------	--	-----	------------

111000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
--------	--

2090	Garantir a gestão das unidades de educação infantil
------	---

12	Educação
----	----------

365	Educação Infantil
-----	-------------------

001	Recursos Ordinários
-----	---------------------

12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens
----	---

Total Geral do Programa:

3.053.318,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 65 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição									
2001	Implementação da Difusão da Cultura Local									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
	Índice de Eficiência - Gestão das Und. De Educ. Inf.					%	Percentual	96	100	
	População Beneficiada - Artesanato					%	Percentual	89	94,5	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	423.458,00	
	131300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT								
		2021	Manutenção de Eventos e Festas Tradicionais							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							94,5	20.860,00	
	131300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT								
		2098	Implementação do Incentivo da melhoria do artesanato							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							75	31.290,00	
	131300	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT								
		2098	Implementação do Incentivo da melhoria do artesanato							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81	Recursos de Convenios			

Total Geral do Programa:								475.608,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 66 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição									
2002	Gestão do Desporto e Lazer									
Metas										
	Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
	Índice de execução - Constr. De Quadras Espor.					%	Percentual	70	90	
	Índice de execução - Constr. De Quadras Espor.					%	Percentual	70	90	
	Taxa de Eficiência - Atividades Esportivas					%	Percentual	91	95,5	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor	
0005	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							180	500.000,00	
	050100	FNDE								
		1003	Construção e Reforma de Quadra Esportivas							
			27	Desporto e Lazer						
				813	Lazer					
					125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed				
						81	Recursos de Convenios			

0005	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							96,5	158.053,50	
	050100	FNDE								
		2080	Apoio as Atividades Desportiva							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed				
						81	Recursos de Convenios			

Total Geral do Programa:								658.053,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 67 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição
2003	Gestão dos Recursos do FUNDEB

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Capacitação - Gestores e Servidores	%	Percentual	90	95
Taxa de Eficiência - Gestão do Recur. Do FUNDEB	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência Educação Indígena	%	Percentual	86,5	93,25
Taxa de Eficiência FUNDEB 40%	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência FUNDEB 40%	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência FUNDEB 60%	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência FUNDEB 60%	%	Percentual	100	100
Taxa de Eficiência FUNDEB 60%	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0003	FUNDEB						100	10.430,00
	031100	FUNDO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB						
		2022	Conselho do FUNDEB					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					113	Transferências do FUNDEB 40%		
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		

0003	FUNDEB						100	4.663.292,95
	031100	FUNDO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB						
		2025	Manutenção das Despesas de 60% do FUNDEB					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					112	Transferências do FUNDEB 60%		
					12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 68 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 304, Data: 10/06/2019

2020

0003 FUNDEB 100 1.066.133,40

031100 FUNDO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

2025 Manutenção das Despesas de 60% do FUNDEB

12 Educação

365 Educação Infantil

112 Transferências do FUNDEB 60%

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

0003 FUNDEB 100 1.219.728,20

031100 FUNDO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

2025 Manutenção das Despesas de 60% do FUNDEB

12 Educação

367 Educação Especial

112 Transferências do FUNDEB 60%

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

0003 FUNDEB 100 3.308.459,65

031100 FUNDO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

2026 Manutenção do Restante das Despesas 40% do FUNDEFB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

113 Transferências do FUNDEB 40%

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

0003 FUNDEB 93,25 104.300,00

031100 FUNDO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

2063 Operação e Manutenção da Educação Indígena

12 Educação

361 Ensino Fundamental

112 Transferências do FUNDEB 60%

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 69 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 304, Data: 10/06/2019

2020

0003 FUNDEB 0 75.096,00

031100 FUNDO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

2118 Capacitação da Gestão e Servidores

12 Educação

361 Ensino Fundamental

112 Transferências do FUNDEB 60%

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

0003 FUNDEB 95 81.354,00

031100 FUNDO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

2118 Capacitação da Gestão e Servidores

12 Educação

361 Ensino Fundamental

113 Transferências do FUNDEB 40%

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

0003 FUNDEB 100 1.352.123,38

031100 FUNDO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

2119 Manutenção do Transporte Escolar 40% FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

113 Transferências do FUNDEB 40%

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens

Total Geral do Programa:

11.880.917,58



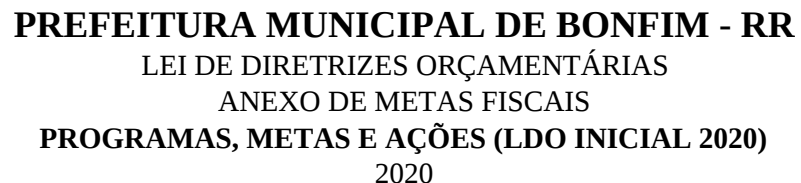
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 70 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição									
3000	Gestão da Secretaria de Comercio Exterior									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
Taxa de Eficiência - Secretaria Internacional					%		Percentual	100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM							100	106.698,90	
	171700	SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS								
		2103	Gestão da Secretaria Internacional							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			

Total Geral do Programa:								106.698,90		



0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM	100	39.279,38
171700	SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
2099	Manutenção da Sec. de Relações Internacionais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 72 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Lei: 304, Data: 10/06/2019

2020

Total Geral do Programa: 300.206,69

Programa	Descrição
4000	Gestão da Secretaria do Meio Ambiente

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Eficiência - Conse. Do Meio Ambiente	% Percentual	100	100
Índice de Manutenção - Sec. Do Meio Ambiente	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0008	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						100	10.430,00
	202000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
		2035	Conselho do Meio Ambiente					
			18	Gestão Ambiental				
				542	Controle Ambiental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	

0008	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						200	100.000,00
	202000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
		2064	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa: 110.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 73 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição									
4001	Promoção da Defesa do Meio Ambiente									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Índice de Eficiência - Preservação do Meio Ambiente					%	Percentual	100		100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta		Valor	
0008	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						200		108.369,00	
	202000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
		2067	Incentivo a Preservação do Meio Ambiente							
			18	Gestão Ambiental						
				542	Controle Ambiental					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			

Total Geral do Programa:								108.369,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 74 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição											
5000	Gestão da Secretaria Municipal de Turismo											
Metas												
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Índice de Eficiência - Sec. Do Turismo					%		Percentual		100		100	
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo			Meta	Valor		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM								100	52.150,00		
	212100	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOS										
		2102	Manutenção da Secretaria do Turismo									
			04	Administração								
				695	Turismo							
					001	Recursos Ordinários						
						00	Recursos Ordinarios					

Total Geral do Programa:										52.150,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 75 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição									
5001	Implementação e Divulgação da Rede Turistica									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida		Indice Recente		Indice Futuro	
População Beneficiada - Man. E reforma de praças e lograd.					%		Percentual		85,5 92,75	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta		Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						92,75		208.600,00	
	212100	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOS								
		2085	Desenvolvimento do Eco Turismo e Turismo Social							
			14	Direitos da Cidadania						
				695	Turismo					
					510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União				
						81	Recursos de Convenios			

Total Geral do Programa:										208.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 76 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição							
5002	Gestão de Implementação do Turismo							
Metas								
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro					
Implementação e Promoção do Turismo	% Percentual	85,5	92,75					
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						92,75	52.150,00
	212100	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOS						
		2086	Implementação e Promoção do Turismo					
			14	Direitos da Cidadania				
				695	Turismo			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa:								52.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 77 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição							
6000	Gestão da Secretaria Municipal de Segurança Pública							
Metas								
	Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
	Índice de Eficiência - Sec. De Segurança Pública				%	Percentual	100	100
	Índice de Eficiência - Sec. De Segurança Pública				%	Percentual	100	100
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						200	104.300,00
	222200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA						
		2104	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa:								104.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 78 of 79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020) 2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição							
6001	Gestão da Guarda Municipal							
Metas								
	Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
	Índice de Manutenção - Guarda Municipal				%	Percentual	100	100
	Índice de Manutenção - Guarda Municipal				%	Percentual	100	100
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						200	104.300,00
	222200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA						
		2105	Manutenção da Guarda Municipal					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa:								104.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 79 of 79

Lei: 304, Data: 10/06/2019

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual Utilização da Reserva de Contingencia	% Percentual	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM						0	1.027.857,69
	909900	RESERVA DE CONTIGENCIA						
		9999	Reserva de Contingência					
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	

Total Geral do Programa: 1.027.857,69

Total Geral da LDO: 46.936.878,20

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
EC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
082.156.004-25

CLEBER DA COSTA GONÇALVES
CONTADOR
075.259.152-53

JONER CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL
599.287.350-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

Page 1 of 1

Lei: 304, Data: 10/06/2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	45.936.878,20	44.329.087,46	0,03150	132,72130	48.004.037,71	46.323.896,39	0,03200	132,72130	49.765.785,92	48.023.983,38	1.990.631.436,80000	132,72130
Receitas Primárias (I)	44.240.603,31	42.692.295,87	0,03040	127,82040	46.231.430,45	44.613.449,18	0,03080	127,82040	47.928.123,94	46.250.762,76	1.917.124.957,60000	127,82040
Despesa Total	45.936.878,20	44.329.087,46	0,03150	132,72130	48.004.037,71	46.323.896,39	0,03200	132,72130	49.765.785,92	48.023.983,38	1.990.631.436,80000	132,72130
Despesas Primárias (II)	44.214.836,15	42.667.319,77	0,03030	127,74600	46.204.506,91	44.587.349,15	0,03080	127,74600	47.900.212,31	46.223.704,86	1.916.008.492,40000	127,74600
Resultado Primário (III) = (I - II)	25.767,16	24.976,10	0,00010	0,07440	26.923,54	26.100,03	0,00000	0,07440	27.911,63	27.057,90	1.116.465,20000	0,07440
Resultado Nominal	3.789.459,02	3.656.827,98	0,00260	10,94850	3.959.984,67	32.821.385,23	0,00260	10,94850	4.105.316,10	2.961.630,03	164.212.644,00000	10,94850
Dívida Pública Consolidada	9.649.138,31	9.311.418,47	0,00660	27,87840	10.083.349,53	9.730.432,30	0,00670	27,87840	10.453.408,45	10.087.539,16	418.136.338,00000	27,87840
Dívida Consolidada Líquida	3.936.283,14	3.608.919,77	0,00270	11,37280	4.113.415,88	3.771.321,15	0,00270	11,37280	4.264.378,24	3.909.728,63	170.575.129,60000	11,37280
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.281], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 11/ago/2023 13h e 48m"

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
EC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
082.156.004-25

CLEBER DA COSTA GONÇALVES
CONTADOR
075.259.152-53

JONER CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL
599.287.350-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	35.780.170,13	0,02600	111,59540	47.121.614,50	0,03430	146,96840	11.341.444,37	31,70000
Receitas Primárias (I)	35.543.288,81	0,02590	110,85660	45.242.816,86	0,03290	141,10860	9.699.528,05	27,29000
Despesa Total	35.780.170,15	0,02600	111,59540	40.009.330,89	0,02910	124,78580	4.229.160,74	11,82000
Despesa Primárias (II)	35.519.650,56	0,02590	110,78290	39.221.112,19	0,02850	122,32740	3.701.461,63	10,42000
Resultado Primário (I - II)	23.638,25	0,00000	0,07370	6.021.704,67	0,00440	18,78120	5.998.066,42	25.374,40980
Resultado Nominal	-141.553,96	-0,00010	-0,44150	3.510.367,28	0,00260	10,94850	3.651.921,24	-2.579,88000
Dívida Pública Consolidada	8.971.950,06	0,00650	27,98280	8.938.484,14	0,00650	27,87840	-33.465,92	-0,37000
Dívida Consolidada Líquida	3.287.197,48	0,00240	10,25250	3.646.377,88	0,00270	11,37280	359.180,40	10,93000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.281], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 11/ago/2023 13h e 49m"

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
EC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
082.156.004-25

CLEBER DA COSTA GONÇALVES
CONTADOR
075.259.152-53

JONER CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL
599.287.350-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 1 of 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	32.368.287,94	47.121.614,50	45,58	44.043.028,00	-6,53	45.936.878,20	4,30	48.004.037,71	4,50	49.765.785,92	3,67
Receitas Primárias (I)	32.196.133,08	45.242.816,86	40,52	42.416.685,82	-6,25	44.240.603,31	4,30	46.231.430,45	4,50	47.928.123,94	3,67
Despesa Total	32.368.287,94	40.009.330,89	23,61	44.043.028,00	10,08	45.936.878,20	4,30	48.004.037,71	4,50	49.765.785,92	3,67
Despesas Primárias (II)	33.850.611,40	39.221.112,19	15,87	42.391.983,85	8,08	44.214.839,15	4,30	46.204.506,91	4,50	47.900.212,31	3,67
Resultado Primário (III) = (I - II)	23.551,12	6.021.704,67	25.468,66	24.701,97	-99,59	25.764,16	4,30	26.923,54	4,50	27.911,63	3,67
Resultado Nominal	2.529.803,28	3.510.367,28	38,76	3.633.230,13	3,50	3.789.459,02	4,30	3.959.984,67	4,50	4.105.316,10	3,67
Dívida Pública Consolidada	8.536.252,35	8.938.484,14	4,71	9.251.331,08	3,50	9.649.138,31	4,30	10.083.349,53	4,50	10.453.408,45	3,67
Dívida Consolidada Líquida	3.482.290,87	3.646.377,88	4,71	3.774.001,10	3,50	3.936.283,14	4,30	4.113.415,88	4,50	4.264.378,24	3,67

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	30.911.714,98	45.472.357,99	47,10	42.501.522,02	-6,53	44.329.087,46	4,30	46.323.896,39	4,50	48.023.983,38	3,67
Receitas Primárias (I)	30.747.307,09	43.659.318,26	41,99	40.932.210,81	-6,25	42.692.295,87	4,30	44.613.449,18	4,50	46.250.762,76	3,67
Despesa Total	32.774.748,24	45.472.357,99	38,74	42.501.522,02	-6,53	44.329.087,46	4,30	46.323.896,39	4,50	48.023.983,38	3,67
Despesas Primárias (II)	32.327.333,88	37.848.373,26	17,08	40.908.264,41	8,08	42.667.319,77	4,30	44.587.349,15	4,50	46.223.704,86	3,67
Resultado Primário (III) = (I - II)	22.800,21	5.810.945,00	25.386,37	23.946,40	-99,59	24.976,10	4,30	26.100,03	4,50	27.057,90	3,67
Resultado Nominal	3.235.066,72	3.387.504,42	4,71	3.506.067,10	3,50	3.656.827,98	4,30	3.821.385,23	4,50	3.961.630,06	3,67
Dívida Pública Consolidada	8.237.483,39	8.625.637,06	4,71	8.927.534,49	3,50	9.311.418,47	4,30	9.730.432,30	4,50	10.087.539,16	3,67
Dívida Consolidada Líquida	3.192.684,04	3.343.124,65	4,71	3.460.134,01	3,50	3.608.919,77	4,30	3.771.321,15	4,50	3.909.728,63	3,67

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.281], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 11/ago/2023 13h e 49m"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 2 of 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
EC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
082.156.004-25

CLEBER DA COSTA GONÇALVES
CONTADOR
075.259.152-53

JONER CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL
599.287.350-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	64.309.733,72	100,000	49.304.146,24	100,000	46.514.533,22	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	64.309.733,72	100,00	49.304.146,24	100,00	46.514.533,22	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.281], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 11/ago/2023 13h e 49m"

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
EC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
082.156.004-25

CLEBER DA COSTA GONÇALVES
CONTADOR
075.259.152-53

JONER CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL
599.287.350-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.236.800,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.745.600,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	1.745.600,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.745.600,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – II d) + III h)	(h) = ((Ib – II e) + III i)	(i) = (Ic – II f)
	5.236.800,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.281], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 11/ago/2023 13h e 50m"

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
EC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
082.156.004-25

CLEBER DA COSTA GONÇALVES
CONTADOR
075.259.152-53

JONER CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL
599.287.350-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Page 1 of 4

Lei: 304, Data: 10/06/2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Page 2 of 4

Lei: 304, Data: 10/06/2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Page 3 of 4

Lei: 304, Data: 10/06/2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00



Page 4 of 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.281], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 11/ago/2023 13h e 50m"

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
EC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
082.156.004-25

CLEBER DA COSTA GONÇALVES
CONTADOR
075.259.152-53

JONER CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL
599.287.350-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

Page 1 of 1

Lei: 304, Data: 10/06/2019

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.281], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 11/ago/2023 13h e 50m"

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
EC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇA:
082.156.004-25

CLEBER DA COSTA GONÇALVES
CONTADOR
075.259.152-53

JONER CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL
599.287.350-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	1.893.850,20
(-) Transferências Constitucionais	107.462,97
(-) Transferências ao FUNDEB	54.613,55
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.731.773,68
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.731.773,68
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	569.205,83
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.162.567,85

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.281], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 11/ago/2023 13h e 50m"

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
EC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
082.156.004-25

CLEBER DA COSTA GONÇALVES
CONTADOR
075.259.152-53

JONER CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL
599.287.350-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

Page 1 of 1

Lei: 304, Data: 10/06/2019

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	156.450,00	CREDITOS ADICIONAIS RESERVA DE CONTINGENCIA	156.450,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	208.600,00	CREDITOS SUPLEMENTARES	208.600,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	365.050,00	SUBTOTAL	365.050,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	260.750,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	260.750,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	260.750,00	SUBTOTAL	260.750,00
TOTAL	625.800,00	TOTAL	625.800,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.281], PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, Data/hora da emissão: 11/ago/2023 13h e 51m"

CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE SOUSA
EC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
082.156.004-25

CLEBER DA COSTA GONÇALVES
CONTADOR
075.259.152-53

JONER CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL
599.287.350-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - RR

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES 2020

Lei: 304, Data: 10/06/2019

ÓRGÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

1. Diagnóstico da situação existente

.....
.....
.....

2. Objetivos pretendidos

.....
.....
.....

3. Ação governamental

.....
.....
.....

Data: ____/____/____ Assinatura (solicitante):

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$

Ação governamental (2) R\$

Ação governamental (3) R\$

Despacho (autoridade competente):

.....
.....
.....

Data: ____/____/____ Assinatura (solicitante):

nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **PATRICIA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS**, nos dias 27 e 28 de junho de 2019, para participar de uma capacitação do teste do pezinho, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 141/2017

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:219FF287

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.123/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITE ARAÚJO**, nos dias 27 e 28 de junho de 2019, para participar de uma capacitação do teste do pezinho, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 28 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 141/2017

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:9CA8D9EB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 103, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO EXECUTIVO Nº. 03 /2019/ PMN, de 04 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 0769, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias pelo período de 15 (quinze) dias corrido, referente ao exercício de 2017, ao servidor abaixo relacionado:

Matricula	Servidor	Cargo/Função	Período
862	Walney Jander Ribeiro Lins	Professor	01.07.2019 à 15.07.2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, 28 de junho de 2019.

ROMÁRIO DA SILVA DUARTE

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto Executivo 03 / 2019/ PMN

Publicado por:

Alan Elias Ramos

Código Identificador:5893B5CB

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS N 304 2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO - 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA Nº304/2019

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2020, e dá outras providências.

O SENHOR JONER CHAGAS, Prefeito do Município de Bonfim usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, consubstanciada na Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2020, compreendendo:

As orientações sobre elaboração e execução;
As prioridades e metas operacionais;
As alterações na legislação tributária municipal;
As disposições relativas à despesa com pessoal;
Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único - Integram a presente Lei os anexos de metas, riscos fiscais e de prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta, observando-se os seguintes objetivos:

Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
Municipalizar todo o ensino fundamental, da primeira à quarta série
Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
Promover o desenvolvimento econômico do Município;
Reestruturar os serviços administrativos;
Buscar maior eficiência arrecadatória;
Prestar assistência à criança e ao adolescente;
Melhorar a infraestrutura urbana.
Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/200.

§ 1º. A Lei Orçamentária anual compreenderá:
I o orçamento fiscal:

II o orçamento da seguridade social.

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, a modo do artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas, caso utilize o mesmo sistema.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020, obedecerá as seguintes disposições:

Cada **programa** identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de **atividades, projetos e operações especiais**, nisso especificado valores e metas físicas;

Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as Atividades apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

Na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no biênio 2019/2020.

As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2019.

Novos projetos contarão com dotação apenas se supridos os que se encontram em andamento, e somente se atendidas **as despesas de conservação do patrimônio público**;

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º - As unidades orçamentárias da **Administração direta e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social** e demais da Administração direta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (ou órgão equivalente) suas propostas parciais **até 29 de junho de 2019**.

Art. 6º - A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua **proposta orçamentária até 29 de julho de 2019**.

Art. 7º - Para atender ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 5% da receita para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 5% da receita corrente líquida, conforme o Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 9 - **Até o limite de 15%** da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar **transposições, remanejamentos e transferências** entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único- Para fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, os grupos corrente e de capital da despesa.

Art. 10 - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 25% para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - Do percentual determinado no caput, 60% (sessenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pela anulação

parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º - Do percentual determinado no caput, 40% (quarenta por cento) estarão vinculados a créditos suplementares financiados pelo superávit financeiro do exercício de 2018, excesso de arrecadação ou por operações de crédito, tudo conforme o t. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11 - A contratação de Operação de Créditos dependerá de lei específica em que serão prescrita na lei valor de financiamento, a taxa de juro e sua prioridade, o período de carencia, a quantidade de parcelas mensais de amortização, a instituição financeira concedente e se houvera pagamento de juros no período de carencia.

Art. 12 - Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

Atendimento direto e gratuito ao público;
Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo semestral de uso do recurso municipal repassado;
Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avaliada pelo controle interno e externo.
Salário dos dirigentes nunca maior que o do Prefeito.

Parágrafo Único - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 13 - O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha esta Lei.

Art. 14 - As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 15 - Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, no Portal de transparência (Internet), o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

I Órgão orçamentário;
II Função de governo;
III Grupo de natureza de despesa.

Art. 16 - Será dada ampla publicidade das datas, horários e locais de realização das audiências determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, inclusive com divulgação na página oficial da Prefeitura e na rede mundial de computadores (Internet).

Art. 17 - Ficam proibidas as seguintes despesas:

Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
Novas obras, desde que financiadas pela paralisação das antigas;
Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor municipal em atividade;
Obras cujo custo global supere os valores do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;
Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
VII Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
Pagamento de sessões extraordinárias os Vereadores;
X Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
XI Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes.
XII Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 18 – Até trinta dias após publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

Art. 19 – Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º Excluem-se da limitação as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 20 – O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital.

Art. 21 – Para isentar os procedimentos requeridos na criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 22 – Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III**DAS PRIORIDADES E METAS**

Art. 23 – As prioridades e metas para 2020 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

CAPÍTULO IV**DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 24 – O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal; revisão das taxas, de forma a adequá-las aos custos dos respectivos serviços;
Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL**

Art. 25 – O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

I concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores;
criação e extinção de cargos públicos;
criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

Art. 26 – Na hipótese de superação do limite prudencial referido no art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras somente ocorrerá nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo.

Art. 27 – Dependentes de transferências da Administração direta, os, FUNDOS e FUNDEB deverão reduzir, em % (necessário), a despesa de pessoal (*caso tal despesa tenha ultrapassado o limite prudencial*).

CAPÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 28 – Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite total do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes haver a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão expurgadas.

§ 2º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 29 – Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura a parcela não utilizada do duodécimo anterior, nisso incluído o Imposto de Renda Retido na Fonte.

Art. 30 – A Câmara Municipal deverá identificar as emendas legislativas que, nos termos do art. 166, §§ 9º a 18, da Constituição, são de execução obrigatória pelo Executivo.

Art. 31 – Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento na Prefeitura.

Art. 32 – Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 33 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfim – RR 10 de Junho de 2019.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
 Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:146A4044

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 LICENÇA AMBIENTAL**

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 015/2019

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo SEMMA Nº 023/2017, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico Nº 040/2019, a:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
CNPJ: 04.056.214/0001-30
ENDEREÇO: RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

DETENTOR:

ATIVIDADE: ELETRIFICAÇÃO RURAL, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA, PARA APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS NA VILA SÃO FRANCISCO – BONFIM/RR, COMPREENDENDO SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA EM POSTE DE MADEIRA POR ESTRUTURA DE POSTE EM CONCRETO TIPO DT.
IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 846606/2017 SUDAM/PROPOSTA Nº 015222-2017.

Observações:

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 15 de Maio de 2019.

PÂMELA VIEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
 Decreto Nº 008/2017

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve estar em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
 Esta licença deverá ser publicada em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
 Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:
 Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:2D60A84C

**ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

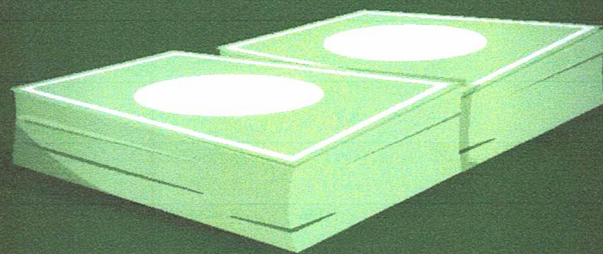
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019. Processo nº 045/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA CNPJ: 01.612.682/0001-56. Contratada: MCA A COMERCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ 23.623.647/0001-75; Objeto: Serviços de desinsetização, limpeza de reservatórios de água, esgotamento e limpeza de fossa nas escolas da rede municipal. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Data de Assinatura: 03/06/2019.

Publicado por:
 Edmar Augusto Oreano
Código Identificador:BA4036C8

**MAIS
 POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO
 OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90%
 NOS CUSTOS COM
 PUBLICAÇÕES. MENOS
 GASTOS, MAIS RECURSOS
 PARA INVESTIR NO
 MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

